



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DR. FRANCISCO DANTAS MARIÇÓBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2018.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

OBJETO

Aquisição de medicamentos, sendo de suma urgência tal procedimento, para atender o Hospital Regional de Nova Andradina - MS, conforme termo de referência e descritivo.

PRAZO

Será da assinatura do contrato por um período de até 06 (seis) meses.

VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 103.845,02 (cento e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos);

DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

23/08/2018

NELSON CUSTODIO DA SILVA

Diretor Geral

Contratante

AZULPHARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fmsau-na.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 98/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ E EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA POSSIBILITAR O ATENDIMENTO AO EXÉRCITO BRASILEIRO.** Tendo como FORNECEDOR (ES): **RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - Msob CNPJ n° 01.028.822/0001-43.** Vigência: 23/05/2018 à 22/05/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 28 de agosto de 2018.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal Interino de Finanças e Gestão
Portaria n° 287, de 23/08/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 99/2018

PROCESSO: 65643/2018 FLY 0333.6760/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA**, **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME**, **FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME**, **MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME**, **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI**, **BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA - ME**, **MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 99/2018**.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TAIS COMO: PAPELARIA, TECIDOS, TINTAS PARA O DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE
DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 152/2018, a saber:

144-BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	BANNER 1,00 X 0,90CM	TRADIÇÃO	UN	5,00	64,00	320,00
17	FAIXA confeccionada em lona vinilica, com película adesiva colorida.	TRADIÇÃO	M	107,00	39,00	4.173,00
Total do Fornecedor:						4.493,00
1406-FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
18	FELTRO (TECIDO) COR BRANCA	SANTA FÉ	M	1,00	13,70	13,70
19	FELTRO (TECIDO) COR VERMELHO E VERDE	SANTA FE	M	7,00	13,70	95,90
20	FIO CORDONE NA COR DOURADO 100% POLIAMIDA	SÃO JOSE	M	50,00	0,50	25,00
26	FITA EM CETIM VERDE 50MM	PROGRESSO	M	20,00	0,99	19,80
34	JUTA 100 % CRÚ COR VERMELHO	CATARINENSE	M	5,00	9,80	49,00
37	MARABÚ COR BRANCA	IMPORT.	M	40,00	6,60	264,00
38	MARABÚ COR VERMELHA	IMPORT	M	10,00	6,60	66,00
39	PAETÊ PRATA (Tecido Bordado com lantejoulas)	IMPORT	M	10,00	13,85	138,50
60	TECIDO EM CETIM LISO COR AMARELO	IMPERIO	M	10,00	8,50	85,00
61	TECIDO EM CETIM LISO COR VERDE BANDEIRA	IMPERIO	M	5,00	8,50	42,50
62	TECIDO EM CETIM LISO COR VERMELHA COM APROXIMADAMENTE 1,50M DE LARGURA	IMPERIO	M	10,00	8,50	85,00
Total do Fornecedor:						884,40
6388-KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
9	CAMISETAS EM MALHA PV COR BRANCA COM SERIGRAFIA OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO (TAM 12 AO GG)	KAU	UN	142,00	18,45	2.619,90
35	LANTEJOULA COR PRATA, EMBALAGEM COM 500G	LANTECOLOR	UN	1,00	42,00	42,00
56	TECIDO ALGODAO CRU NA LARGURA DE 1,50 METROS	ESTILOTEX	M	5,00	15,40	77,00
57	TECIDO DE MICRO FIBRA 100% POLIESTER LARGURA 2,40MTS	ADAR	M	5,00	25,60	128,00
58	TECIDO DE VOAL LISO BRANCO	ADAR	M	20,00	10,00	200,00
66	TECIDO XADREZ, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE 1,50M DE LARGURA	ADAR	M	6,00	10,20	61,20
Total do Fornecedor:						3.128,10
57-LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
14	CORDA DE SEDA 1/2"	GRILON	KG	2,00	83,00	166,00
15	EVA LISO COM GLITER, ESPESSURA 2mm, TAM 50x60 CM, CORES VARIADAS (PRATA, DOURADO, VERDE, AZUL, PRETO,	JOCAR	UN	55,00	6,10	335,50

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
21	FITA EM CETIM AMARELA, COM 20MM DE LARGURA	ARTEX	ROLO	3,00	9,80	29,40
22	FITA EM CETIM AZUL, COM 20MM DE LARGURA	ARTEX	ROLO	4,00	9,80	39,20
23	FITA EM CETIM BRANCA, COM 20MM ROLO 50 MTS	ARTEX	ROLO	8,00	17,00	136,00
24	FITA EM CETIM COR BRANCA 70MM ROLO COM 50 MTS	ARTEX	ROLO	1,00	17,00	17,00
25	FITA EM CETIM COR VERMELHA 50 MM ROLO 50 MTS	ARTEX	ROLO	1,00	17,00	17,00
27	FITA EM CETIM VERMELHA 20MM ROLO 50 MTS	ARTEX	ROLO	5,00	17,00	85,00
28	FITA METALÓIDE, 20x50MM ROLO 50 MTS, CORES VARIADAS(VERDE, VERMELHO E PRATA)		ROLO	9,00	6,30	56,70
29	FITAM CETIM VERDE 20MM ROLO C 50 MTS	ARTEX	ROLO	8,00	17,00	136,00
32	ISOPOR FORMATO PLACA, MEDINDO 0,50 X 1,00 CM, 100MM	DOPOL	UN	1,00	15,00	15,00
33	ISOPOR FORMATO PLACA, MEDINDO 0,50 X 1,00 CM, 50MM	DOPOL	UN	7,00	12,00	84,00
45	Papel Paraná Gramatura 120.	VMP	UN	24,00	3,00	72,00
46	PAPEL SÃO RAFAEL CORES VARIADAS (PINK, VERDE LIMÃO, VERDE MUSGO, LARANJA, ROSA, SALMÃO, LILAS, VERMELHO, AZUL ROYAL, VERDE, AMARELO)	VMP	UN	110,00	1,19	130,90
67	TINTA ACRILICA BRILHANTE AMARELO OURO PARA ARTESANATO, EMBALAGEM COM 250ML, CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE DE FABRICAÇÃO OUI VALIDADE PRECAUÇÕES, MANUSEIO E ARMAZERNAMENTO.	ACRILEX	UN	1,00	16,00	16,00
68	TINTA ACRILICA BRILHANTE AZUL COBALTO, PARA ARTESANATO, EMBALAGEM COM 250ML, CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE DE FABRICAÇÃO OUI VALIDADE PRECAUÇÕES, MANUSEIO E ARMAZERNAMENTO.	ACRILEX	UN	1,00	16,00	16,00
69	TINTA ACRILICA BRILHANTE BRANCA, PARA ARTESANATO, EMBALAGEM COM 250ML, CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE DE FABRICAÇÃO OUI VALIDADE PRECAUÇÕES, MANUSEIO E ARMAZERNAMENTO.	ACRILEX	UN	1,00	16,00	16,00
70	TINTA ACRILICA BRILHANTE, COR PRETO, PARA ARTESANATO, EMBALAGEM COM 250ML, CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE DE FABRICAÇÃO OUI VALIDADE PRECAUÇÕES, MANUSEIO E ARMAZERNAMENTO.	ACRILEX	UN	1,00	16,00	16,00
71	TINTA ACRILICA BRILHANTE MARROM, PARA ARTESANATO, EMBALAGEM COM 250ML, CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE DE FABRICAÇÃO OUI VALIDADE PRECAUÇÕES, MANUSEIO E ARMAZERNAMENTO.	ACRILEX	UN	1,00	16,00	16,00
72	TINTA ACRILICA BRILHANTE VERDE PINHEIRO PARA ARTESANATO, EMBALAGEM COM 250ML, CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE DE FABRICAÇÃO OUI VALIDADE PRECAUÇÕES, MANUSEIO E ARMAZERNAMENTO.	ACRILEX	UN	1,00	16,00	16,00
73	TINTA ACRILICA BRILHANTE PARA ARTESANATO, COR VERMELHO FOGO, EMBALAGEM COM 250ML, CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº DO LOTE DE FABRICAÇÃO OUI VALIDADE PRECAUÇÕES, MANUSEIO E ARMAZERNAMENTO.	ACRILEX	UN	1,00	16,00	16,00
75	TINTA PARA TECIDO 37 ML - DIVERSAS CORES, SIMILAR OU IGUAL ACRILEX	ACRILEX	UN	30,00	2,69	80,70
Total do Fornecedor:						1.512,40
556-LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
40	PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS, 180G/M2, 500 X 700 MM	VMP	UN	72,00	1,50	108,00
41	Papel Contact branco de Alto Brilho	VMP	M	5,00	8,20	41,00
42	Papel Contact preto de Alto Brilho	VMP	M	5,00	8,20	41,00
43	Papel Contact vermelho de Alto Brilho	VMP	M	5,00	8,20	41,00
74	TINTA GUACHE ATÓXICA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 250ML (COR AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE E VERMELHO)	ACRILEX	UN	6,00	7,30	43,80
Total do Fornecedor:						274,80

5598-MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	BALÃO DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, Nº 7, LISO, COR BRANCA, COM DATA DE VALIDADE - PACOTE COM 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	PCTE	3,00	6,80	20,40
3	BARBANTE 100% ALGODÃO, ROLO 240M.	CIANORTE	ROLO	3,00	8,00	24,00
4	BOBINA DE PAPEL SEMI - KRAFT com 60 cm de largura	SANTEK	BOBIN	2,00	39,20	78,40
5	BOLA EM BORRACHA PARA INICIAÇÃO INFANTIL Nº 10 confeccionada em borrachacom válvula	SILME	UN	10,00	18,90	189,00
6	CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PV 83,5% POLIÉSTER E 16,5% VISCOSE, NA COR AMARELO OURO, MANGA CURTA E GOLA REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM LOGOTIPOS COLORIDOS NA FRENTE (SCFV) E COSTAS (CRAS, GOVERNO MUNICIPAL E SEMCIAS) IMPRESSAS DIGITALMENTE POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, TAMANHO M INFANTO JUVENIL, CONFORME MODELO 1.	ETIKETA	UN	15,00	21,90	328,50
7	CAMISETA EM MALHA PV, COR VERDE BANDEIRA TAM. 12	ETIKETA	UN	5,00	14,30	71,50
8	CAMISETA EM MALHA PV, COR VERMELHO (TAM 12.)	ETIKETA	UN	5,00	14,30	71,50
11	COLA BRANCA EMBALAGEM DE 1 KG - ADESIVO A BASE DE PVA, DISPERSÃO A BASE DE POLIACETATO DE VINILIA, RESISTENTE A HUMIDADE NA COR BRANCA, EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MAXI COLA	UN	7,00	8,80	62,30
16	E. V. A. LISO CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, MARRON, AMARELO, PRETO, BRANCO E AZUL) - 40x50 cm, unidade	MAKE +	UN	224,00	1,30	291,20
44	PAPEL CREPON CORES VARIADAS MEDINDO 480X200MM	VMP	UN	30,00	0,70	21,00
47	PINCEL Nº 00 cabo de madeira, cerdas macias, equivalente a Tigre, unidade.	TIGRE	UN	3,00	1,95	5,85
48	PINCEL Nº 06 chato, cabo amarelo em madeira, cerdas brancas macias, virola alumínio polido, equivalente a tigre	TIGRE	UN	3,00	1,85	5,55
49	PINCEL Nº 08, chato, cabo amarelo em madeira, cerdas brancas macias, virola alumínio polido, equivalente a tigre	TIGRE	UN	3,00	2,05	6,15
50	PINCEL Nº 10, chato, cabo amarelo em madeira, cerdas brancas macias, virola alumínio polido, equivalente a tigre	TIGRE	UN	3,00	2,43	7,29
51	PINCEL Nº 04, chato, cabo amarelo em madeira, cerdas brancas macias, virola alumínio polido, equivalente a tigre	TIGRE	UN	3,00	1,69	5,07
52	PISTOLA COLA QUENTE MODELO GRANDE, BIVOLT, COM BICO PROTETOR, PARA USO EM CERÂMICA, PLÁSTICO, MADEIRA E PAPEL, APROVADA PELO INMETRO	JOCAR	UN	5,00	19,98	99,90
53	PISTOLA COLA QUENTE FINA COM BICO PROTETOR, PARA USO EM CERÂMICA, PLÁSTICO, MADEIRA E PAPEL APROVADA PELO INMETRO.	JOCAR	UN	2,00	12,00	24,00
54	REFIL FINO DE COLA QUENTE EM SILICONE	LULI	UN	100,00	0,35	35,00
55	REFIL GROSSO DE COLA QUENTE EM SILICONE	MARIPEL	UN	320,00	0,65	208,00
Total do Fornecedor:						1.554,61
5993-MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
10	COLA ADESIVA, INSTANTANEA, A BASE DE CIANOACRILATO, PARA SUPERFICIE POROSA E NÃO POROSA, EMBALAGEM COM 20G, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, Nº DO LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	MEGA FORTE	UN	5,00	2,90	14,50
12	cola madeira adesivo vinílico 100 gr disperso em água, amarelado, de odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente flexível e de alta resistência ao descolamento	ACRILEX	UN	2,00	4,70	9,40
58	Tecido em Cetim Branco.	SANTA FE	M	48,00	8,35	400,80
63	TECIDO EM OXFORD, VÁRIAS CORES (PRETO (40 mts) , VERMELHO (35mts) AMARELO, AZUL CELESTE (50 mts), BRANCO (4 mts)	IMPORTADO	M	129,00	8,39	1.082,31
64	TECIDO FILÔ, BRANCO, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, COM APROXIMADAMENTE 3,00M DE LARGURA.	IMPORTADO	M	50,00	12,09	604,50
76	TNT com 1,20m de largura, rolo com 50 metros - cores variadas (VERDE, VERMELHO, BRANCO, MARRON,PRETO)	SANTA FE	ROLO	16,00	54,95	879,20
Total do Fornecedor:						2.990,71

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.050 - 33.90.30.00.00.000001

2.050 - 33.90.39.00.00.000001

Nova Andradina – MS, 20 de agosto de 2018.

FABIO ZANATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Ordenador de Despesa

EQUIPE DE APOIO:

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-88

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME

Representante: JOÃO OSVALDO SILVA FREITAS,

CPF nº 036.087.011-25

Fornecedor

KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI

Representante: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA,

CPF nº 391.105.16-5

Fornecedor

FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME

Representante: FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN,

CPF nº 312.549.501-68

Fornecedor

BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA - ME

Representante: BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA,

CPF nº 831.705.451-91

Fornecedor

MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO

Representante: FABIANO DOS SANTOS DE ARAUJO,

CPF nº 021.661.681-67

Fornecedor

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

Representante: SHEILA MUNHOZ DE SOUZA BELARDO,

CPF nº 850.939.631-00

Fornecedor

LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA - ME

Representante: ANTONIO GUALBERTO FERREIRA,

CPF nº 790.539.559-68

Fornecedor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 058/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado as pessoas físicas MARIA SUELI DA CUNHA, e BRUNO HENRIQUE SCHREINER, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 058/2016.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de **R\$ 920,26 (novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)** para o valor atualizado de **R\$ 942,15 (novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)**, bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **18/07/2018 a 17/11/2018**, tendo em vista que a localização se adequa as necessidades do município, e o preço corresponde ao praticado em mercado, com fundamento na Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 16 de julho de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

MARIA SUELI DA CUNHA
Locadora

BRUNO HENRIQUE SCHREINER
Locador

EXTRATO DO CONTRATO 152/2018

DAS PARTES de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE GILBERTO GARCIA, e de outro lado a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu sócio administrador, Sr. ACIR MAGALHÃES, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO OBJETO O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica; Drenagem e calçadas com acessibilidade na Rua Antônio Duarte – Bairro Cristo Rei no Município de Nova Andradina - MS, referente à reprogramação para utilização de saldo para inclusão de lotes e obras ao Programa Pró-transporte PAC II PAV QUAL VIAS URBANAS – 2ª ETAPA, CONTRATO nº 399.723-61/2013; através da solicitação da Cl. Nº 106/2018/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 433/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 843.850,45 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos);

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1.038 – Pavimentação asfáltica – PAC 2; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.0023 – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2018.

Nova Andradina – MS, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Acir Magalhães

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **GABRIELA DAN DE ANDRADE – EIRELI** tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa para aquisição de produtos para alimentação de peixes e manutenção do mesmo no espelho d'água da Praça Centenário deste Município, conforme Cl nº 011/2018/SEMINFRA e solicitação nº 30/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 11 e 12 do processo 58856/2018 (FLY 0333.0000314/2018).

1.2 Especificação dos itens:

Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	Calcário – calcídico (embalado em saco de 50 kg)	SACO	8,00	25,00	200,00
2	Ração canina: 25 kg com proteína bruta animal equivalente 22% indicado para adultos	SACO	8,00	135,00	1.080,00
3	Ração peixe 20cm 4 a 6 milímetro 32	SACO	8,00	84,00	672,00
4	Anti algas pote de 01 kg	PTE	20,00	149,00	2.980,00
				Valor Total	R\$ 4.932,00

DA VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS: A vigência deste instrumento será contado da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 4.932,00 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.095 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.1000 – Outros Materiais de Consumo, consignadas no Orçamento para o exercício para 2018.

Nova Andradina MS, 22 de Agosto de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

GABRIELA DAN DE ANDRADE – EIRELI
Gabriela Dan De Andrade
Contratado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 65411/2018 - FLY Nº 0333.006537/2018

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender as ações judiciais em face do Município de Nova Andradina. Deverá ser aplicado o preço CAP, conforme inciso V do artigo 2º da Resolução CMED Nº3, de 02 de março de 2011. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 42 a 45 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ: 12.420.164/0009-04, perfazendo um valor de R\$ 10.416,54(dez mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

3.2 **ADILSON CORTICA DIONISIO**, CNPJ: 10.682.198/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.370,40(um mil e trezentos e setenta reais e quarenta centavos).

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.00.1106

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de agosto de 2018.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

HOM 152-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:65643/2018
 b) Licitação Nr.:152/2018
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 20/08/18
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TAIS COMO; PAPELARIA, TECIDOS, TINTAS PARA O DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 274,80 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
 BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 4.493,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais)
 FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 884,40 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
 MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO VALOR DA DESPESA: R\$ 2.990,71 (dois mil novecentos e noventa reais e setenta e um centavos)
 MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.554,61 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)
 KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 3.128,10 (três mil cento e vinte e oito reais e dez centavos)
 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.512,40 (um mil quinhentos e doze reais e quarenta centavos)
 DATA: 20/08/18
 FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282, de 22 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 17 de agosto de 2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 11 de junho de 2009 a 10 de junho de 2014, a Servidora Pública Municipal **JUCIMARA ROQUE DOS SANTOS**, matrícula 5857, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 65.627/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 17 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de agosto de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283, de 22 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 4 de junho de 2018 a 1º de setembro de 2018, a Servidora Pública Municipal **GENI EMERITA CAMPITELLI**, matrícula 3665, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 63. 601/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 4 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de agosto de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial nº 043/2018, processo nº 152/2018. Objeto:** Aquisição de hortaliças e frutas, para atender o setor (S.N.D) – Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 29/08/2018 às 08:00 horas, fica PRORROGADA para 11/09/2018 às 08:00. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

MOTIVO: alteração no edital.

Nova Andradina/MS, 28 de Agosto de 2018.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 046/2018, processo nº 140/2018.**

Objeto: Aquisição de materiais medico hospitalares utilizados em procedimentos de ortopedia e traumatologia (Órtese e Prótese), para atender o setor de ortopedia e centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina - MS, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 31/08/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/09/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 28 de Agosto de 2018.

Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPREENDEDOR M.R GHIRARDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ 16.706.110/0001-03, MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA/MS E EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL QUE REGER-SE-Á MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente Termo de Doação e Cessão de Uso, as partes adiante designadas e qualificadas, de um lado: **EMPRESA EMPREENDEDORA, M.R GHIRARDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ 16.706.110/0001-03**, situada na Rua Joaquim Sampaio Neto nº 1222, Bairro Centro, em Nova Andradina/MS neste ato representada por sua sócia Proprietária, Sra. Rosimeire Batista de Oliveira Ghirardi, brasileira, casada, empresária, e domiciliada na Rua Milton Modesto, nº792, bairro Centro na Cidade de Nova Andradina/MS, e inscrita no CPF sob o nº 511.332.611-91 doravante designado **DOADOR**; e de outro lado,

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 541 em Nova Andradina/MS, inscrito no CNPJ nº 03.173.317/0001-18, neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. José Gilberto Garcia, doravante designado **DONATÁRIO e CEDENTE**; e de outro lado, **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL**, com sede na Rua Dr. Zerbini, 471, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n. 03.982.931/0001-20, e Inscrição estadual n. 28.104.248-9 neste ato por seu Diretor Presidente Luiz Carlos da Rocha Lima, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o n. 106.356.531-68, e por seu Diretor de Engenharia e Meio Ambiente José Carlos Queiroz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 308.999.311-20, RG n. 152598 SSP/MS, ambos com domicílio profissional em Campo Grande/MS, doravante designada **CESSIONÁRIA**.

Nos termos do **Processo Administrativo Nº 00804/2014/GEPRO/SANESUL**, entre si justos e acertados o presente Termo de Doação e Cessão de Uso que rege-se-á pelas cláusulas seguintes e subsidiariamente pelo disposto no Código Civil Brasileiro de 2002 e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto as seguintes situações: a transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ROYAL PARK" área do condomínio inscrita na matrículas nº 28094 E 28095 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina - MS e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/SANESUL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS DOADORES

2.1. Pelo presente Termo os Doadores doam em caráter irrevogável e irretroatável, sem qualquer encargo, de livre e espontânea vontade, a propriedade plena e a posse do Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ROYAL PARK", localizado na cidade de Nova Andradina/MS, conforme descrições e valores constantes na planilha anexada no **Processo Administrativo Nº 00804/2014/GEPRO/SANESUL**, pelo montante de R\$ 429.613,18 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

3.1. No ato da assinatura deste Termo, o Donatário/Município declara receber a título gratuito dos Doadores, em perfeitas condições e em pleno funcionamento, situações essas constatadas pela Cessionária/Sanesul no momento da assinatura do presente documento, a propriedade e a posse de todo o do Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ROYAL PARK", localizado na cidade de Nova Andradina/MS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

4.1. No ato da assinatura deste Termo, a Cessionária/Sanesul declara ter inspecionado todo o Sistema de do Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ROYAL PARK", afirmando estar em perfeitas condições e em pleno funcionamento, sendo que todos os materiais e equipamentos estão descritos nos documentos técnicos constante do **Processo Administrativo Nº 00804/2014/GEPRO/SANESUL**. Declara também que a partir desta data assume a manutenção e operação do Sistema de do Loteamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Pelo presente, os Doadores declaram expressamente renunciar qualquer direito relativo ao objeto deste Termo, bem como reivindicar quaisquer danos emergentes, lucros cessantes, danos morais e ou materiais, ou qualquer outra indenização, reparação ou compensação que decorra da presente doação.

5.2. A Cessionária renuncia a qualquer direito relativo a permissão de uso ora conferida, bem como a reivindicar qualquer danos emergentes, lucros cessantes, dano moral e material, ou qualquer outra indenização, reparação ou compensação que decorra da finalização, por qualquer motivo, do contrato de exploração do serviço de água e esgoto para com o Município e da permissão objeto do presente termo."



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



CLAUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O foro da cidade de município/MS será o competente para dirimir quaisquer questões originadas deste Termo, renunciando as Partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

NOVA ANDRADINA/MS, 06 de agosto de 2018.

M.R GHIRARDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ 16.706.110/0001-03, Neste ato representado pela Sra. Rosimeire Batista de Oliveira Ghirardi,
DONATÁRIO/CEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS
Neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. José Gilberto Garcia
CESSIONÁRIA: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A-SANESUL
Neste ato por seu Diretor Presidente Luiz Carlos da Rocha Lima
CESSIONÁRIA: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL
Neste ato por seu Diretor de Engenharia e Meio Ambiente José Carlos Queiroz

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 177/2018 - DL
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 177/2018 Data do Processo: 10/08/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 177/2018
- b) Licitação Nr.: 177/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 27/08/2018
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE BALANÇAAADULTA PARA O SETOR DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000600 - SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	1	0,0000	1.004,43
	1		1.004,43

Nova Andradina, 27 de Agosto de 2018.	NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL
---------------------------------------	---------------------------------------

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 188/2018 - DL
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 188/2018 Data do Processo: 22/08/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 188/2018
- b) Licitação Nr.: 188/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 27/08/2018
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de um material Hebert Escafoido e mini Ancoras, para cirurgia do paciente Higor H. S Aguiar.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000074 - ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS	2	0,0000	1.330,00
	2		1.330,00

Nova Andradina, 27 de Agosto de 2018.	NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL
---------------------------------------	---------------------------------------

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 179/2018 - DL
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 179/2018 Data do Processo: 13/08/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 179/2018
- b) Licitação Nr.: 179/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 28/08/2018
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PONTA DE BISTURI COLORADO PARA SER USADO NAS PEQUENAS CIRURGIAS A PEDIDO DO DR. MARIO, NO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000531 - DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	1	0,0000	917,50
	1		917,50

Nova Andradina, 28 de Agosto de 2018.	NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL
---------------------------------------	---------------------------------------